

## **PROJETO DE LEI Nº 048/2022**

*“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com Evento denominado de Encontro de Trilheiros de Nova Alvorada”.*

**Art. 1º.** Fica, o Poder Executivo, autorizado a efetuar despesas com o Evento denominado de Encontro de Trilheiros de Nova Alvorada, a ser realizado no dia 19 de novembro de 2022.

**Art. 2º.** O evento identificado no Art. 1º desta Lei está devidamente previsto no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 1.969/2022, de 11 de março de 2022.

**Art. 3º.** As despesas consistem em sonorização para o evento e 400 camisetas de participação para os inscritos, ficando limitadas em R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), respectivamente.

**Art. 4º.** Para a aquisição dos materiais e contratação dos serviços, o Município observará as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

**Art. 6º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.

Edilson Antônio Romanini  
Prefeito Municipal

## **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 048/2022**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 048/2022, com a seguinte justificativa:

### **JUSTIFICATIVA:**

Estimados Vereadores. O Encontro de Trilheiros de Nova Alvorada se consolida como um dos grandes eventos do Município e, também, a nível regional e estadual. Está previsto no calendário municipal de eventos e a sua realização se dá, sempre, em conjunto entre a entidade promotora e o Município de Nova Alvorada, que adota o apoio aos eventos esportivos como meio de inserção social e divulgador das potencialidades do Município aos visitantes. No que se refere a participação, grande número de munícipes se envolve na organização, além de contar com a participação de pilotos inscritos de mais de cinquenta cidades, que vem para serem alvo da receptividade do povo novalvoradense. Enfim entendemos que este é um evento que merece o apoio do poder público e solicitamos a aprovação do projeto de lei.

**Regime de Urgência: Solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei em Regime de Urgência.**

Edilson Antônio Romanini

Prefeito Municipal